

ATO Nº 1.292/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2023/2351, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, resolve exonerar, a pedido, MARIA FERNANDA LEITE LOZICH, CPF. nº 0xx.8xx.3xx-2x, da função de Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a parti de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79d57300

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar